

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL**CIRCUITO DELIBERATIVO**

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 748/2026 – Solicitação de Excepcionalidade, de 27/7/2026, informo:

Relatora: Daniela Marreco Cerqueira

Processo: 25351.926710/2026-50

Expediente: 0748293/26-4

Ementa: Analisa a concessão antecipada do número do registro do produto Owozy (Semaglutida), pela Gerência-Geral de Medicamentos, antes da publicação em Diário Oficial da União, para a empresa Ávita Care Importação e Distribuição de Produtos Ltda.

Posição da Diretora: Favorável

Área: GGMED

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	FÉRIAS
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a concessão antecipada do número do registro do produto Owozy (Semaglutida), pela Gerência-Geral de Medicamentos (GGMED), antes da publicação em Diário Oficial da União, para a Ávita Care Importação e Distribuição de Produtos Ltda. (CNPJ 31.203.582/0001-37), nos termos do voto da relatora – Voto nº 208/2026/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 4395587).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 28/07/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4397083** e o código CRC **29D1638D**.

Referência: Processo nº 25351.926710/2026-50	SEI nº 4397083
---	----------------